



**Ofício N° 023/2017**

Curitiba, 25 de maio de 2017.

**Ao Excelentíssimo Senhor Doutor  
Wagner Mesquita de Oliveira  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná**

A Associação dos Delegados de Polícia do Paraná vem por meio deste se manifestar nos seguintes termos.

Chegou ao nosso conhecimento que haverá a instalação de uma nova unidade do GAECO na cidade de Ponta Grossa, ainda neste primeiro semestre de 2017.

Outrossim, que serão requisitados policiais civis da região para comporem a referida unidade.

É de conhecimento público e notório que a Polícia Judiciária sofre gravemente com falta de efetivo humano e deficiência nas condições materiais de trabalho.

A retirada de policiais civis para comporem o GAECO é providência que virá a prejudicar ainda mais o funcionamento das unidades e, em consequência, o atendimento da sociedade, que não procura o GAECO para registrar suas ocorrências do dia a dia, mas sim as Delegacias de Polícia, que contam com número de servidores aquém do necessário, a maioria deles com sobrecarga de trabalho em razão das inúmeras atribuições que têm que exercer em claro desvio de função (guarda e cuidado de presos, escoltas e transporte para as mais diversas finalidades etc).

A Polícia Civil está constitucionalmente incumbida de exercer as funções de Polícia Judiciária, em defesa da sociedade, e, para tanto, deve atuar de forma imparcial e isenta, sem se ligar ao órgão de acusação ou à defesa.

Desta forma, não há como se efetuar a cessão de policiais civis para outros órgãos, pelas razões já expostas: seja porque não há efetivo suficiente (e qualquer realocação aumentará ainda mais a sobrecarga de trabalho), seja principalmente porque há incoerência em se lotar policiais em órgão ligado ao Ministério Público, tendo em mira as atribuições constitucionais inerentes à Polícia Judiciária (que não é instituição de acusação).

Neste diapasão, atente-se que o próprio Ministério Público tece infundadas críticas à Polícia Civil, apontando ineficiência na realização de investigações (sem fazer



## ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná



qualquer menção ao reduzido efetivo e à atuação – reitera-se – em desvio de função, na guarda de mais de 9 mil presos em Delegacias), no entanto, ainda pretende requisitar policiais civis para servirem à sua estrutura investigativa (função essa legalmente discutível).

De outra ilação, há notícia de que os servidores cedidos ao Ministério Público, em clara forma de burlar a real situação funcional, permanecem lotados na Corregedoria da Polícia Civil, de modo a poderem concorrer às promoções, e também passam a receber ajuda de custo mensal, para além do subsídio.

À vista do exposto, esta ADEPOL, associação que prima pela defesa das prerrogativas dos Delegados de Polícia do Paraná, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, visando à oportuna adoção de providências, impeça a cessão ou disponibilização de servidores da Polícia Civil, mormente enquanto não houver novas contratações de Delegados de Polícia, Investigadores de Polícia e Escrivães de Polícia;

Atenciosamente.

**João Ricardo Képes Noronha**  
Presidente